

Compartimentação horizontal e compartimentação vertical - IT 09/2019 Aspectos relevantes e inspeções

Antonio Fernando Berto afberto@ipt.br

Realização:













Realização:









Dados de incêndios - Senasp - 2016



Unidades da	Inidades da População - Federação (milhão)	Ocorrência de combate		Ocorrência de	Bombeiros/ 100	Ocorrência de	Mortes em	Perícias
Federação		(mil)	% do total	combate/ 100 mil habitantes	mil habitantes	combate/ bombeiros	incêndios	realizadas
SP	44,4	69,8	29,7%	157,2	19,3	8,2	188	-
MG	20,9	20,3	8,6%	97,3	29,7	3,3	82	-
RJ	16,6	29,7	12,6%	179,7	83,4	2,2	115	29
PR	11,2	17,4	7,4%	156,2	32,2	4,9	86	-
SC	6,8	9,6	4,1%	140,4	36,7	3,8	33	935
ES	3,9	4,6	1,9%	116,6	31,6	3,7	22	201
DF	2,9	15,7	6,7%	537,9	193,1	2,8	7	983
Demais	86,6	68,1	28,9%	78,7	27,5	2,9	355	372
Total	204,5	235,2	100,0%	-	31,9	-	965	2520

Mortes provocadas por incêndio obtidas no DATASUS RS não informou dados de incêndio

Realização:









Regulamentação de segurança contra incêndio - Decreto Estadual nº 63.911/2018



Instrução Técnica 09/2019 - Compartimentação horizontal e compartimentação vertical

Parâmetros de emprego e dimensionamento da compartimentação horizontal e da compartimentação vertical nas edificações e áreas de risco: impedir a propagação do incêndio para outros ambientes situados no mesmo pavimento ou entre pavimentos.







Apoio institucional:









Ensaios de resistência ao fogo





Curva Padronizada de Ensaio T (°C) 1200 1000 T=To+345.log (8t+1) 800 • T - temperatura de exposição no instante t, em °C 600 • To - temperatura ambiente no início da exposição, em °C 400 200 0 60 90 120 30 t (minutos)

Realização:







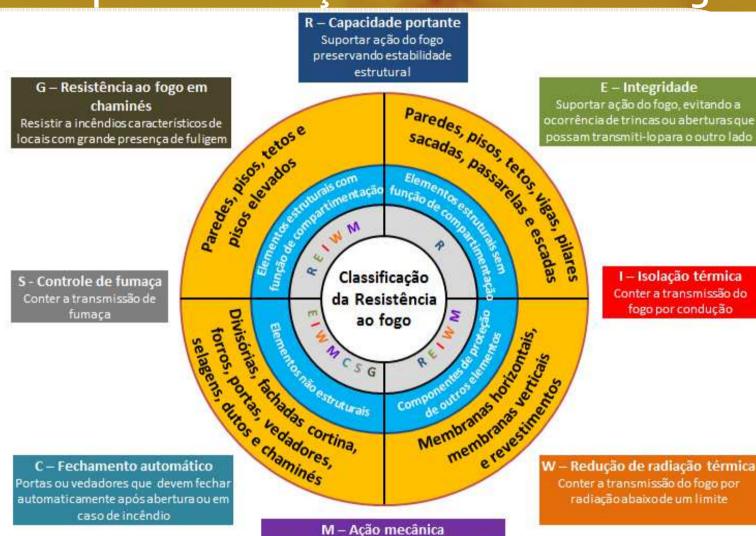


Critérios para classificação da resistência ao fogo









Suportar impacto mecânico de destroços oriundos de uma falha estrutural nas proximidades devido ao incêndio

Tempos Requeridos de Resistência ao Fogo — TRRF (IT 08/2019)

	Ocupação/Uso	Divisão	Profundidade do subsolo h ₆		Altura da edificação h							
Grupo			Classe S ₂	Classe S ₁	Classe P ₁	Classe P₂ 6m < h ≤	Classe P₃ 12m < h ≤	Classe P₄ 23m < h ≤	Classe Ps 30m < h ≤	Classe P 6 80m < h ≤	Classe P 7 120m < h ≤	Classe P8 150m < h ≤
			h _s > 10m	h₅≤ 10m	h≤6m	12m	23m	30m	80m	120m	150m < n ≤	250m
Α	Residencial	A-1 a A-3	90	60	30	30	60	90	120	120	150	180
В	Serviços de hospedagem	B-1 e B-2	90	60	30	60	60	90	120	150	180	180
С	Comercial varejista	C-1	90	60	60	60	60	90	120	150	150	180
	-	C-2 e C-3	90	60	60	60	60	90	120	150	150	180
D	Serviços profissionais, pessoais e técnicos	D-1 a D-4	90	60	30	60	60	90	120	120	150	180
E	Educacional e cultura física	E-1 a E-6	90	60	30	30	60	90	120	120	150	180
F	Locais de reunião de público	F-1, F-2, F-5, F-6, F-8, F-10 e F-11	90	60	60	60	60	90	120	150	180	-
		F-3, F-4 e F-7	90	60		em A.2.3.3.	30	60	60	90	120	-
		F-9	90	60	30	60	60	90	120	-	-	-
G	Serviços automotivos	G-1 e G-2 não abertos lateralmente e G-3 a G-5	90	60	30	60	60	90	120	120	150	180
		G-1 e G-2 abertos lateralmente	90	60	30	30	30	30	60	120	120	150
	Serviços de saúde e institucionais	H-1 e H-4	90	60	30	60	60	90	120	150	180	180
Н		H-2, H-3, H-5 e H6	90	60	30	60	60	90	120	150	180	180
	Industrial	I-1	90	60	30	30	30	60	120	-	-	-
I		I-2	120	90	30	30	60	90	120	-	-	-
		I-3	120	90	60	60	90	120	120	-	-	-
	Depósitos	J-1	60	30	Ver ite	em A.2.3.4.	30	30	60	-	-	-
J		J-2	90	60	60	60	60	60	60	-	-	-
		J-3	90	60	60	60	60	120	120	-	-	-
		J-4	120	90	60	60	90	120	120	-	-	-

Significado do Tempo Requerido de Resistência ao Fogo - TRRF



TRRF é um parâmetro de projeto e não representa o tempo de duração do incêndio, tempo de evacuação da edificação ou mesmo tempo de resposta do Corpo de Bombeiros para o início do combate ao incêndio. É estabelecido empiricamente, considerando:



- provável severidade do incêndio;
 - dificuldades de controlar o avanço do incêndio;
- consequências do colapso estrutural provocado pelo incêndio risco às equipes de combate e risco de ocorrência de ruína (considerando a gravidade crescente decorrente da altura da edificação).

Realização:









Composição da compartimentação horizontal



A compartimentação horizontal é constituída dos seguintes elementos construtivos ou medidas de proteção:

- paredes corta-fogo (REI ou EI / EW)
- portas corta-fogo (EI)
- vedadores corta-fogo (EI)
- registros corta-fogo (EI)
- selos corta-fogo (EI)
- dispositivos automatizados de enrolar (E)
- afastamento horizontal entre aberturas







Realização:





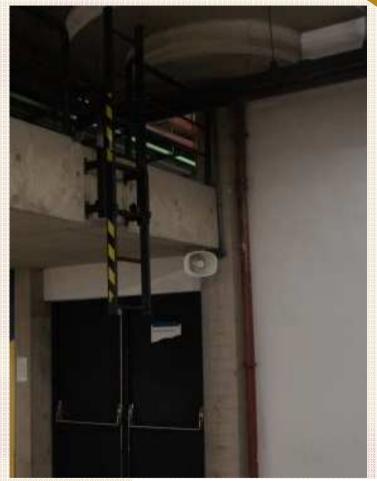












Realização:

Apoio institucional:









Composição da compartimentação vertical





A compartimentação vertical no interior dos edifícios é provida por meio de entrepisos, cuja resistência ao fogo não deve ser comprometida pelas transposições que intercomunicam pavimentos.

- entrepisos corta-fogo (REI)
- enclausuramento de escadas por meio de parede e portas corta-fogo (REI, EI)
- enclausuramento de poços de elevador e de monta-carga por meio de parede e portas de andar (EI/E)
- selos corta-fogo (EI)
- registros corta-fogo (EI)
- vedadores corta-fogo (EI)
- elementos construtivos corta-fogo de separação vertical entre pavimentos consecutivos (EI/EW)
- selagem perimetral corta-fogo (EI)
- dispositivos automatizados de enrolar corta-fogo (E)

Realização:





















Realização:



























Realização:























Realização:

Apoio institucional:









Áreas máximas de compartimentação horizontal

SE NAME OF STATE OF S





GRUPO	TIPO DE EDIFICAÇÕES						
TIPO	1	II	III	IV	V	VI	
DENOMINAÇÃO	Edificação térrea	Edificação baixa	Edificação de baixa-média altura	Edificação de média altura	Edificação mediamente alta	Edificação alta	
ALTURA	Um pavimento	H ≤ 6,00m	6,00m < H≤12,00m	12,00m <h≤23,00m< td=""><td>23,00m<h≤30,00m< td=""><td>Acima de 30,00m</td></h≤30,00m<></td></h≤23,00m<>	23,00m <h≤30,00m< td=""><td>Acima de 30,00m</td></h≤30,00m<>	Acima de 30,00m	
A-1, A-2, A-3	_	_	_	_	_	_	
B-1, B-2	_	5.000	4.000	3.000	2.000	1.500	
C-1, C-2	5.000	3.000	2.000	2.000	1.500	1.500	
C-3	5.000	2.500	1.500	1.000	2.000	2.000	
D-1, D-2, D-3, D-4	5.000	2.500	1.500	1.000	800	2.000	
E-1, E-2, E-3, E-4, E- 5 e E-6	_	_	-	_	1.500	2.000	
F-1, F-2, F-3, F-4, F- 7 e F-9	_	_	_	_	_	_	
F-5 e F-6	5.000	4.000	3.000	2.000	1.000	1.500	
F-8	-	_	-	2.000	1.000	1.500	
F-10 e F-11	5.000	2.500	1.500	1.000	1.000	1.000	
G-1, G-2, G-3 e G-5	-	_	-	_	_	-	
G-4	10.000	5.000	3.000	2.000	1.000	1.000	
H-1, H-2, H-4, H-5	-	_	-	_	_	_	
H-3	-	5.000	3.000	2.000	1.500	1.000	
H-6	5.000	2.500	1.500	1.000	800	2.000	
I-1	-	10.000	5.000	3.000	1.500	2.000	
I-2	_	10.000	5.000	3.000	2.000	2.000	
I-3	7500	5000	3000	2000	1500	1500	
J-1	_	_	_	_	_	_	
J-2	10000	5000	3000	1500	2000	1500	
J-3, J-4	4.000	3.000	2.000	2.500	1.500	1.000	
K-1	5000	3000	2000	1000	500	500	
M-2 ⁽¹⁾	1.000	500	500	300	300	200	
M-3	5000	3000	2000	1000	500	500	

Realização:











As áreas de compartimentação horizontal devem ser separadas por paredes que atendam aos tempos requeridos de resistência ao fogo (TRRF), conforme IT o8 – Segurança estrutural contra incêndio, não podendo ser inferior a 60 minutos.

Os elementos de proteção das aberturas existentes nas paredes de compartimentação podem apresentar TRRF de 30 min menor que a resistência das paredes de compartimentação, porém nunca inferior a 60 min.



Admite-se, conforme IT o8, TRRF de 30 minutos para as seguintes situações que exigem compartimentação horizontal:

- Residencial (A-2 e A-3) para h ≤ 12 m
- Serviço de hospedagem (B-1 e B-2) para h ≤ 6 m
- Serviço profissional (D-1 a D-4) para h ≤ 6 m
- Serviço automotivo e assemelhados (G-4) para h ≤ 6 m
- Serviço de saúde e institucional (H-2, H-3 e H-6) para h ≤ 6 m
- Indústria de baixo risco (I-1) para h ≤ 23 m
- Indústria de médio risco (I-2) para h ≤ 12 m

Realização:















Podem ser empregados quaisquer materiais para a composição dos elementos construtivos de compartimentação horizontal, tais como alvenaria, gesso acartonado, vidro e outros, desde que seja comprovado por meio de ensaio e aprovada em seu conjunto, atendendo às características de resistência ao fogo exigidas.

Para situações em que a compartimentação horizontal é exigida (e a compartimentação vertical não), a área máxima admitida deve considerar a somatória das áreas dos pavimentos e mezaninos interligados (não dotados de compartimentação vertical).

Quando exigida a compartimentação vertical, será permitida, nos pisos acima do térreo, a interligação de até três pavimentos consecutivos, por intermédio de átrios, escadas, rampas de circulação ou escadas rolantes, desde que o somatório de áreas desses pavimentos não ultrapasse os valores estabelecidos para a compartimentação de áreas.

ealização:











Em inúmeras situações é permitido substituir a compartimentação horizontal e a compartimentação vertical por sistema de chuveiros automáticos, agregando em muitos casos sistemas de detecção automática e alarme de incêndio e, ainda, sistemas de controle de fumaça.

Resultam diversos casos em que a compartimentação horizontal não pode ser substituída, mas a compartimentação vertical pode.

Ocupações	Compartimentação Horizontal	Compartimentação Vertical	
Serviço de hospedagem (B-1 e B-2)		Pode ser substituída para edifícios com 30 m < h ≤ 90 m	
Serviço profissional (D-1 a D-4)	Não pode ser substituída para edifícios com h > 30 m		
Educacional e cultura física (E-1 a E-6)			
Local de reunião de público (F-8 Restaurantes, F-10 Exposições, F-11 Boates) Industrial de alto risco (I-3)	Não pode ser substituída para edifícios com h > 23 m	Pode ser substituída para edifícios com 23 m < h ≤ 30 m	

Realização:

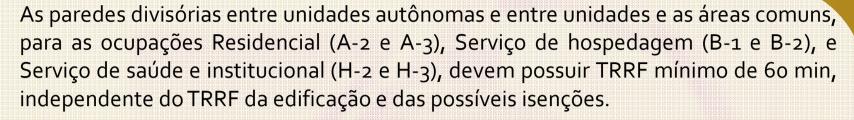


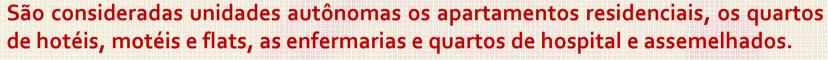












As portas das unidades autônomas que dão acesso aos corredores e/ou hall de entrada das ocupações B-1, B-2, H2, H-3, excetuando-se edificações térreas, devem ser do tipo resistente ao fogo (PRF 30 min).

Dispensam-se essas exigências para as edificações com sistema de chuveiros automáticos:

- Não se exige sistema de chuveiros automáticos para as ocupações A-2 e A-3, B-1 e B-2 com h ≤ 23 m, H-2 e H-3 com h ≤ 30 m
- O sistema de chuveiros automáticos pode substituir a compartimentação horizontal em B-1, B-2 e H-3 para h ≤ 30 m (com mais de 1 pavimento)

Realização:

















A detecção automática do incêndio e o controle de fumaça não desempenham, diretamente, o papel de conter a propagação vertical do incêndio.

O sistema chuveiros automáticos pode fazer isto na medida em que contenha o desenvolvimento do incêndio em seu local de origem. Caso este sistema falhe, ou não conte com as necessárias ações de apoio decorrente do combate manual, o incêndio pode se propagar verticalmente na edificação.

De modo geral no Brasil, estes três sistemas apresentam baixa confiabilidade em razão de deficiências de projeto, de instalação, de operação e de manutenção. Diante desta situação, pode-se considerar que é preocupante a ausência da compartimentação vertical em edifícios altos.















_	-		ı
			L
		-	
			8
	$lue{}$		9
ч	500		
			٠
			ı
			ä
	a n		ä
	w		Š
	-		
	- 8		
	- 8		ı
			ı
		_	١
			ï
2	461		ı
ч	U		×
			ě
			ı
	10		ı
	4		1
			8
Т			í
	- 8		ŕ
			ø
			1
			Ü
	- 100		å
			ļ
	_		
	_		
			ij
ш	500		
			ı
			L
	- 8		8
	_		
	100		8
			8
	100		
			ı
			L
		THE R. P. LEWIS CO., LANSING	
	\succeq		į
		ے	00000
			0.000
	Ξ	Č	
	3	Č	
	COMI		
	COM		
	a comi		
	a com		
	a com	- 10t	
	da comi		
	da com	1+06-104	
	da com	1406 - 046	
	da com	- 00+le	
	o da compartimentacao vertical	oltoc Da	
	o da comi		
	o da comi		
	ao da comi		
2	ao da comi	o altoc - Do	
2	ao da comi	od - so+le sc	
2	cao da comi	oc altoc - Do	
2	cao da comi		
2	<u>დ</u> ე	ocaltoc - De	
2	<u>დ</u> ე	or softe soi.	
2	<u>დ</u> ე	ine althe - De	
2	<u>დ</u> ე	oine altoc	
2	<u>დ</u> ე	in sottos of in	
2	<u>დ</u> ე	icioc altoc - De	
2	<u>დ</u> ე	fícios altos - De	
2	<u>დ</u> ე	fícios altos - De	
2	<u>დ</u> ე	ifícios altos - De	
2	<u>დ</u> ე	lifíciac altoc - De	
2	<u>დ</u> ე	Hificios altos - De	
2	<u>დ</u> ე	difícios altos - De	
2	<u>დ</u> ე	difícios altos - De	
2	<u>დ</u> ე	Aifícine althe	
2	<u>დ</u> ე	odifícios altos - De	
2	<u>დ</u> ე	odifícios altos - De	
2	<u>დ</u> ე	odifícios altos - De	
2	<u>დ</u> ე	odifícios altos - De	
2	<u>დ</u> ე	adifícios altos - De	
2	<u>დ</u> ე	modifícios altos - De	
2	<u>დ</u> ე	modifícios altos - De	
2	<u>დ</u> ე	modifícios altos - De	
2	<u>დ</u> ე	m adifícios altos - De	
2	<u>დ</u> ე	om odifícios altos - De	
2	Substituicao da comi	om edifícios altos - Decreto Estadiral 62 044	

110	Ocupações	23 m < h ≤ 30 m	30 m < h ≤ 90 m	h > 90 m			
γ, Υ)	Residencial (A-12 e A-3)	Sistema de Controle de Fumaça nos átrios					
D	Serviço de hospedagem (B-1, B-2)	Sistemas de detecção, chuveiros	Não permitido				
ը Ծ	Comercial (C-1, C-2, C-3)	Sistemas de detecção, chuveiros	Não permitido				
3	Serviço profissional (D-1 a D-4)	Sistemas de detecção, chuveiros	Não permitido				
ם ס	Educacional e cultura física (E-1 a E-6)	Não requerida	Sistemas de detecção, chuveiros automáticos e controle de fumaça	Não permitido			
L C	Local de reunião de público (F-1, F-2)	Sistemas de detecção e chuveiros automáticos	Sistemas de detecção, chuveiros automáticos e controle de fumaça	Não permitido			
ב ע	Local de reunião de público (F-3, F-4, F-9)	Não requerida	omáticos e controle de				
フ U	Local de reunião de público (F-5, F-6, F8, F-10, F-11)	Sistemas de detecção, chuveiros automáticos e controle de fumaça					
Ì	Serviço automotivo e assemelh. (G-4)	Sistema de chuveiros automáticos					
Λ I	Serviço automotivo e assemelh. (G-5)						
<u> </u>	Serviço de saúde e institucional (H-1, H-2, H-3, H-4, H-6)	Sistemas de detecção, chuveiros	Não permitido				
	Serviço de saúde e institucional (H-5)	Não permitido					
2	Industrial baixo e médio risco (I-1, I-2)	Não permitido					
מכבנע	Industrial alto risco (I-3)	Sistemas de detecção, chuveiros automáticos e controle de fumaça					
5	Depósito baixíssimo risco (J-1)	Não requerida Não _I		permitido			
ב ב	Depósito baixo risco (J-2)	Sistemas de detecção, chuveiros automáticos e controle de fumaça	Não permitido				
ע	Depósito médio e alto risco (J-3, J-4)	Sistemas de detecção, chuveiros	Não permitido				



Exemplo: exigências aplicadas à ocupação Serviço Profissional (D-1 a D-4) Compartimentação horizontal requerida para qualquer altura (h)

- Térreo área máxima de compartimentação horizontal 5000 m², mas pode ser substituída por sistema de chuveiros automáticos
- h ≤ 6 m área máxima de compartimentação horizontal 2500 m², mas pode ser substituída por sistema de chuveiros automáticos
- 6 m < h ≤ 12 m área máxima de compartimentação horizontal 1500 m², mas pode ser substituída por sistema de chuveiros automáticos

h > 12 m - compartimentação vertical e sistema de detecção requeridos

- 12 m < h ≤ 23 m área máxima de compartimentação horizontal 1000 m², mas as duas compartimentações podem ser substituídas por sistemas de detecção e de chuveiros automáticos, apesar do sistema de detecção já ser obrigatório
- 23 m < h ≤ 30 m área máxima de compartimentação horizontal 800 m², mas as duas compartimentações podem ser substituídas por sistemas de detecção, de chuveiros automáticos e de controle de fumaça, apesar do sistema de detecção já ser obrigatório

h > 30 m - sistema de chuveiros automáticos requerido

- 30 m < h ≤ 90 m área máxima de compartimentação horizontal 2000 m² e não pode ser substituída; a compartimentação vertical pode ser substituída por sistemas de detecção, de chuveiros automáticos e de controle de fumaça, apesar dos sistemas de detecção e de chuveiros automáticos já serem obrigatórios
- h > 90 m área máxima de compartimentação horizontal 2000 m², as compartimentações horizontal e vertical não podem ser substituídas, mas é permitida, nos pisos acima do térreo, a interligação de até três pavimentos consecutivos, por intermédio de átrios, escadas, rampas de circulação ou escadas rolantes, desde que a Realização: Apoio institucional:

somatória de áreas desses pavimentos não ultrapasse os valores estabelecidos para a compartimentação de áreas.









A IT 09 propõe que os revestimentos das fachadas atendam aos requisitos da IT 10.

A compartimentação vertical de edifícios altos tem nas fachadas uma grande fragilidade

 No Brasil, ainda não existem regras para avaliação da propagação do fogo no sistema de fachada como um todo e as regras para a seleção dos materiais que integram a fachada, com relação às características de reação ao fogo, têm sido descumpridas.

Muitos edifícios altos em São Paulo são revestidas com painéis de alumínio composto, de comportamento equivalente aos que estavam instalados na fachada da Grenfell Tower.

- O incêndio, atingindo a inflamação generalizada no ambiente de origem, pode se propagar horizontalmente e dominar grandes áreas no pavimento, ampliando com isto o risco de propagação vertical.
- Nesta condição, mesmo que o edifício apresente compartimentação vertical e que a fachada atenda as regras de compartimentação vertical, grande porção da fachada poderá estar sujeita a trocas intensas de calor por convecção capazes de determinar a propagação do incêndio para pavimentos superiores.

A propagação vertical do incêndio determina a exposição de grande porção da estrutura do edifício ao incêndio e estabelece condições propícias para a ocorrência de ruína.

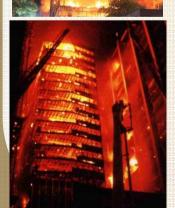
Realização: Apoio institucional:













Obrigado!

Compartimentação horizontal e compartimentação vertical - IT 09/2019 Aspectos relevantes e inspeções

Antonio Fernando Berto afberto@ipt.br

Realização:







